



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.045380/2020-06

INTERESSADO: ACES HIGH ESCOLA TOP DE AVIAÇÃO CIVIL EIRELI

RELATOR: RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de requerimento de autorização para operar serviço aéreo público protocolado pela sociedade empresária **Aces High Escola Top de Aviação Civil Eireli**, CNPJ nº 12.022.032/0001-77, em 18/11/2020 (SEI 5032408).

1.2. A Superintendência de Padrões Operacionais – SPO, por meio da Gerência Técnica de Outorgas e Cadastro – GTOC/SPO, realizou análise do pleito, nos termos da Resolução ANAC nº 377, de 15/03/2016, e da Portaria nº 616/SAS, de 16/03/2016, julgando a documentação satisfatória, conforme Parecer nº 162/2020/GTOC/SPO (SEI 5119134), no qual se constatou que:

- A regularidade jurídica foi atestada, sobretudo por meio da cópia dos atos constitutivos da empresa (SEI 5032415) e do comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ/MF (SEI 5032409); e
- A regularidade fiscal restou demonstrada por meio de certidão emitida pela Fazenda Nacional, válida até 16/05/2021 (SEI 5032410), e de Certidão de Regularidade do FGTS, válida até 31/12/2020 (SEI 5119030).
- Os aspectos técnico-operacionais foram aferidos pela Superintendência de Pessoal da Aviação Civil - SPL (5114746) e pela Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR (SEI 5042540), que se posicionaram no sentido de que a requerente atende aos requisitos técnico-operacionais exigidos para a outorga de autorização para operar serviço aéreo público.

1.3. Por fim, em razão de distribuição ordinária, precedida de sorteio realizado na sessão pública de 14/12/2020, vieram os autos à relatoria desta Diretoria.

É o breve relatório.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael José Botelho Faria, Diretor**, em 21/12/2020, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **5135773** e o código CRC **474AC434**.